



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **RADIO CLUBE DE LAGES LTDA, CNPJ: 84.937.275/0001-46**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM, COM CANAL ABERTO E SINAL DE TRANSMISSÃO COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PAINEL E DE MAIOR CONSUMO PELA COMUNIDADE, BEM COMO EM EMISSORAS DE TELEVISÃO COM SINAL ABERTO E ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS E COBERTURA DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, VISANDO A AMPLA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO** no valor total de **R\$ 48.173,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e três reais)**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 11 de abril de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito